



Ariovaldo Zani

é médico-veterinário, CEO do Sindirações; Presidente da Câmara de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal/ABPA; Presidente do Conselho Consultivo de Insumos Agropecuários e Indústria Extrativa/Senai SP; Membro da Comissão Estadual do Agronegócio do CRMV/SP

CUSPINDO (TARIFAÇÃO) NO PRATO QUE COME

O relatório “*Perspectivas Agrícolas da OCDE e FAO 2025-2034*” apresenta uma análise abrangente das tendências para os mercados agropecuários nos próximos dez anos, em níveis nacional, regional e global. Elaborado em conjunto com países membros e organizações internacionais, o documento serve de base para políticas públicas fundamentadas em dados e projeções sólidas. Essa mais recente edição destaca a expectativa de crescimento da demanda, principalmente por conta da renda per capita nos países de classe média e pelo crescimento populacional nas regiões de baixa renda.

A ingestão calórica de alimentos de origem animal deve crescer 6%, da qual 25% nos países de renda média-baixa, apesar da persistência de desigualdades significativas consequentes ao não atendimento das recomendações da ingestão diária de proteínas animais por conta das barreiras estruturais de acesso a alimentos nutritivos.

O atendimento dessa demanda crescente dependerá do avanço de 14% da produção agropecuária e impulsionado por investimentos em tecnologia, capital e maior uso de insumos, como fertilizantes e alimentos para animais, além da expansão de áreas cultivadas e rebanhos na África e sul da Ásia. O incremento da produção e produtividade aumentará as emissões diretas dos gases de efeito estufa, muito embora, a intensidade de carbono por unidade produzida deve cair, graças aos progressos tecnológicos, voltados à ampla adoção da agricultura de precisão, do manejo eficiente de água e nutrientes e da rotação de culturas e compostagem.

O relatório também aborda o comércio internacional e reafirma a importância da cooperação multilateral e das transações baseadas em regras, já que atualmente quase um quarto das calorias consumidas globalmente são transacionadas entre as nações,

apensar de não considerar a instabilidade geopolítica e o status das negociações multilaterais provocadas por choques que ameaçam comprometer as respectivas projeções otimistas.

Por exemplo, o recente tarifaço “estadunidense” (e contingencialmente a ferramenta de pressão comercial ou Seção 301 utilizada pelo *USTR/Escritório do Representante Comercial dos EUA*) que desorganiza as cadeias globais de suprimentos, desestabiliza mercados e acentua vulnerabilidades decorrentes da concentração das exportações em poucos destinos. A imposição dessas tarifas, principalmente sobre a carne bovina e sebo, café, suco de laranja, açúcar, frutas, pescados, etanol e madeira (além do aço, alumínio, têxteis, aviões, etc.), pode prejudicar significativamente o desempenho exportador brasileiro e reduzir a competitividade frente aos outros fornecedores, como Argentina, Austrália, Indonésia, Vietnã, etc. Ato contínuo, o hipotético excesso de oferta no mercado doméstico brasileiro pode derrubar preços e prejudicar, sobretudo, os pequenos e médios produtores com menor capacidade de diversificar mercados.

Dados extraídos da plataforma COMEX-Stat/SISCOMEX, sistema oficial do governo brasileiro para divulgação de estatísticas do comércio exterior, revelam que durante o ano de 2024 foram exportados para os Estados Unidos, aproximadamente 4,7 mil toneladas, ou pouco mais de US\$ 13,8 milhões (montantes resultantes das expedições de mercadorias classificadas nas posições tarifárias 2309.10.00 - Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho; 2309.90.10 - Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada/alimentos compostos completos; 2309.90.20 - Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre

e cobalto; 2309.90.30 - Bolachas e biscoitos, dos tipos utilizados na alimentação de animais; 2309.90.90 - Outras preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais). À título de comparação, esses embarques aos Estados Unidos representaram respectivamente, 1,2% e 2,8%, da quantidade e receita apuradas nas exportações dos mesmos gêneros mencionados que seguiram para todos os demais destinos somados.

Evidentemente, o tarifaço vai repercutir negativamente nos consumidores norte-americanos, elevando o preço dos alimentos importados brasileiros e pressionando as famílias, especialmente as de menor renda, ou seja, esse protecionismo pode aumentar o custo dos alimentos para quem mais precisa, evidenciando a complexidade e os riscos dessa política.

Diante desse cenário, o setor privado deve formular estratégias para mitigar os impactos, diversificando mercados e investindo em rastreabilidade e na diferenciação sustentável. Por sua vez, o Governo pode colaborar fortalecendo acordos bilaterais e protegendo pequenos produtores por meio de políticas de inovação e concedendo crédito e infraestrutura, ao invés de investir na retórica ideológica que serve exclusivamente à escalada da tensão política.

Em suma, apesar do panorama promissor traçado pelo relatório OCDE/FAO, o tarifaço imputado pelos americanos destaca a necessidade de cautela. O agronegócio brasileiro deve continuar exigindo diálogo para soluções diplomáticas e buscar engajamento construtivo com os parceiros comerciais americanos nesse cenário do “*perde perde*”, além de reforçar sua resiliência frente aos futuros e imprevisíveis choques externos, sob risco de comprometer os avanços projetados para a próxima década. ■

*Conteúdo elaborado ainda em meados de julho/2025, ou seja, antes da hipotética entrada em vigor do tarifaço ou qualquer acordo entre as nações